

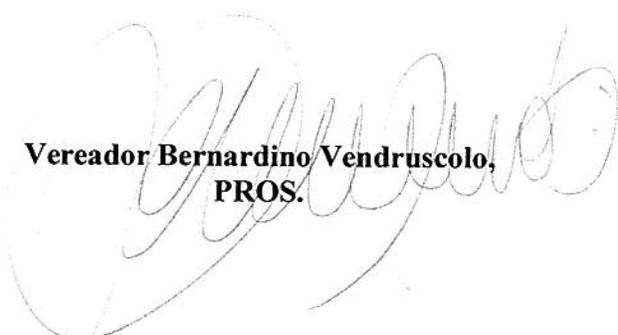
SUBEMENDA Nº 02 À EMENDA Nº 06

I- Substitua-se a expressão “no entorno” pela expressão “lindeiros” no § 1º do art. 16-A, incluído pelo novo art. 7º do PLCL nº 020/14, proposto pela Emenda nº 06.

JUSTIFICATIVA

Da Tribuna.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2016.


Vereador Bernardino Vendruscolo,
PROS.